



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 03/02/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 28/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreeve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO** e ao Diretor da Fundação Nova-Andradinense de Esporte e Lazer, **Sr. JOARI MARTINS**, a necessidade de extensão das aulas de treinamento na modalidade de futebol no Campo do Perobão, localizado entre os bairros São Vicente e Vila Operária, mais precisamente nas ruas Onofre Gonçalves Lopes e José Domingos.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso de crianças, adolescentes e jovens da região a atividades esportivas regulares, promovendo a inclusão social, a prática de hábitos saudáveis e o fortalecimento da convivência comunitária.

O Campo do Perobão é um importante espaço esportivo utilizado pela população local, contudo, a oferta atual de treinamentos mostra-se insuficiente diante da demanda existente. A ampliação das aulas de futebol contribuirá significativamente para a formação esportiva dos participantes, além de atuar como ferramenta de prevenção à vulnerabilidade social.

Diante do exposto, solicita-se à FUNAEL a análise da viabilidade técnica e administrativa para a extensão das aulas de treinamento de futebol no referido local, atendendo de forma mais ampla a comunidade dos bairros São Vicente e Vila Operária.

Nova Andradina – MS, 05 de fevereiro de 2026.

WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS

Vereador